



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Caldas Novas

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado nº **5739147**, extraído dos Autos do PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial nº. **5624620-71.2021.8.09.0068**, Código de Acesso z2c6j2hwhfq*bz*sqzd, ajuizado em Goiatuba - Juizado Especial Cível, GOIATUBA, Estado de Goiás, em que Gilmar Francisco Borges move em desfavor de Uanderson Dos Santos Silva, dirigi-me aos endereços necessários e, após as formalidades legais efetuei a **AVALIAÇÃO** do imóvel, conforme Laudo de Avaliação abaixo lavrado.

02(DUAS) diligências Urbanas.

RELATÓRIO DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS: No dia 08/09/25, às 12:35h ao endereço informado no mandado para devida vistoria no imóvel e no dia 10/09/25, 14h, junto a corretores imobiliários situados no centro da cidade para pesquisa

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas-GO, 10 de setembro de 2025.

assinado eletronicamente
Thalita Almeida Gondim
Oficiala de Justiça - Avaliadora Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Caldas Novas

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 de setembro de 2025, às 14:48:12, nesta cidade e Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, eu, oficial de justiça que abaixo assino, em cumprimento ao mandado nº 5739147, extraído dos Autos do PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial nº 5624620-71.2021.8.09.0068 - Código de Acesso z2c6j2hwhfq*bz*sqzd, ajuizado em Goiatuba - Juizado Especial Cível, GOIATUBA, Estado de Goiás, em que Gilmar Francisco Borges move em desfavor de Uanderson Dos Santos Silva, dirigi-me aos endereços necessários e, após as formalidades legais efetuei a **AVALIAÇÃO** do imóvel

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 17.016 - Selo Digital: 00102311132702234420086

Página 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro nº 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula nº 17.016**, CNM nº 028357.2.0017016-36, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal nº 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote nº 27 da Quadra nº 48 sem benfeitorias, situado à "Rua dos Alpes", no loteamento denominado "JARDIM SERRANO" nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para à Rua dos Alpes; pelo lado direito, 30,00m, confrontando com o lote nº 28; pelo fundo, 12,00m, confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m, confrontando com o lote nº 26; perfazendo a área de 360,00mts². **PROPRIETÁRIA:** CONTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, firma comercial com personalidade jurídica, com sede na Rua 9, nº 223, Centro, em Goiânia -GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.085.199/0001-23. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 1-3375, fls. 124/128, Livro 2-K, deste Cartório. Oficial.

Certifico ainda que em vistoria, in loco, verifiquei que no terreno foram edificadas duas casas bem simples, sendo uma na frente (que estava fechada no momento da diligência) e outra nos fundos. Conforme fotos anexas tratam-se de imóveis simples e baixo padrão.

Que o **AVALIO** pela importância de **R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)**. E, para constar lavrei o presente Laudo de Avaliação que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

OBSERVAÇÃO: O MÉTODO UTILIZADO PARA A AVALIAÇÃO FOI PELA MÉDIA DE PREÇO OBTIDA JUNTO A CONCEITUADOS CORRETORES IMOBILIÁRIOS QUE ATUAM NA CIDADE, ALÉM DO CONHECIMENTO TÉCNICO DESTA SERVIDOR.

assinado eletronicamente
Thalita Almeida Gondim
Oficial de Justiça - Avaliadora Judiciário